

## ERRATA EDITAL Nº 46/2023/JIPA - CGAB/IFRO

**PROCESSO SEI Nº 23243.007490/2023-12**  
**DOCUMENTO SEI Nº 1996190**

**A DIRETORA-GERAL DO CAMPUS JI-PARANÁ DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA - IFRO**, no exercício de suas atribuições e competências, conforme Portaria nº 1145/REIT - CGAB/IFRO (Doc. SEI nº 1966256), de 15 de junho de 2023, publicada no DOU nº 114, de 19 de junho de 2023, Seção 2, pág. 25, no uso de suas atribuições legais e regimentais conferidas pela Lei nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008, publicada no D.O.U. de 30 de dezembro de 2009 e estabelecidas pelo art. 67 do Regimento Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia - IFRO, aprovado pela Resolução nº 65/CONSUP/IFRO, de 29 de dezembro de 2015, e posteriores, **TORNA PÚBLICO A RETIFICAÇÃO DO EDITAL Nº 46/2023/JIPA - CGAB/IFRO, DE 10 DE JULHO DE 2023**, para seleção interna de propostas de Atividades de Extensão, destinado **exclusivamente para a realização de Eventos**, no âmbito do IFRO *Campus* Ji-Paraná, voltados para a promoção do desenvolvimento educacional, social, cultural, científico e tecnológico.

### ONDE SE LÊ:

#### 5 DO ORÇAMENTO

5.1 O orçamento disponível para este edital é de **R\$ 11.000,00** (onze mil reais) para custear as atividades de extensão propostas por servidores no exercício de 2023.

5.2 Os recursos serão pagos por meio da ação 20RL/Funcionamento da Educação, natureza de despesa 339020.

5.3 A execução ocorrerá conforme disponibilidade orçamentária .

5.4 Este orçamento será disponibilizado da seguinte forma:

Modalidade	Valor Previsto
Atividade de extensão com taxa de bancada	Até R\$ 11.000,00

#### 6 DO AUXÍLIO À EXTENSÃO - TAXA DE BANCADA E BOLSA À DISCENTE EXTENSIONISTAS

6.1 Serão selecionadas até 5 (cinco) propostas, que serão fomentadas da seguinte forma:

Modalidade	Taxa de Bancada	Nº de propostas selecionadas
	Até R\$ 5.500,00(Cinco mil e quinhentos reais ) por	

Atividade de extensão - Eventos	projeto de grande porte Até R\$ 3.000,00 (Três mil reais ) por projeto de médio porte Até R\$ 2.000,00 (Dois mil reais ) por projeto de pequeno porte	Até 05 eventos/projetos
<b>VALOR TOTAL DO EDITAL</b>	<b>R\$ 11.000,00</b>	

## LEIA-SE

## 5 DO ORÇAMENTO

5.1 O orçamento disponível para este edital é de **R\$ 20.000,00** (vinte mil reais) para custear as atividades de extensão propostas por servidores no exercício de 2023.

5.2 Os recursos serão pagos por meio da ação 20RL/Funcionamento da Educação, natureza de despesa 339020.

5.3 A execução ocorrerá conforme disponibilidade orçamentária .

5.4 Este orçamento será disponibilizado da seguinte forma:

Modalidade	Valor Previsto
Atividade de extensão com taxa de bancada	<b>Até R\$ 20.000,00</b>

## 6 DO AUXÍLIO À EXTENSÃO - TAXA DE BANCADA E BOLSA À DISCENTE EXTENSIONISTAS

6.1 Serão selecionadas até 5 (cinco) propostas, que serão fomentadas da seguinte forma:

Modalidade	Taxa de Bancada	Nº de propostas selecionadas
Atividade de extensão - Eventos	Até R\$ 5.500,00(Cinco mil e quinhentos reais ) por projeto de grande porte Até R\$ 3.000,00 (Três mil reais ) por projeto de médio porte Até R\$ 2.000,00 (Dois mil reais ) por projeto de pequeno porte	<b>Até 10 eventos/projetos</b>
<b>VALOR TOTAL DO EDITAL</b>	<b>R\$ 20.000,00</b>	



Documento assinado eletronicamente por **Leticia Carvalho Pivetta, Diretor(a) Geral**, em 14/07/2023, às 10:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1996190** e o código CRC **3BA88346**.

**Referência:** Processo nº 23243.007490/2023-12

SEI nº 1996190